

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CADASTRO DE FORNECEDORES 2017.

Documentação exigida para participação de Convite, Tomada de Preço e Concorrência Pública. (Lei 8.666/93).

- REQUERIMENTO por escrito pedindo registro de cadastro como fornecedor na(s) atividade(s) que indicar, **acompanhado de:**

1. Ato Constitutivo e alterações posteriores autenticadas; ou consolidação do ato constitutivo.
2. Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, refletindo a situação vigente no prazo de 90 dias.
3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) atualizado;
4. Comprovante de Inscrição Cadastral no órgão da receita estadual; e/ou Comprovante de Inexistência de Inscrição Cadastral.
5. Certidão Negativa expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca sede da empresa, atestando a inexistência de pedido de falências ou recuperação judicial da Pessoa Jurídica, com data de expedição não superior a 30 dias;
6. Declaração firmada por contabilista devidamente registrado no CRC, atestando tratar-se a empresa de Micro Empreendedor Individual; Empresa de Pequeno Porte; Empresa Individual de Responsabilidade Limitada ou Micro Empresa (MEI, EPP, ME, EIRELI ou outra). E anexar a Declaração de Enquadramento fornecido pela JC/PR.
7. Demonstrativos contábeis do último exercício social, extraído do Livro Diário, registrado na JC ou Cartório de Títulos e Documentos (Prestadores de Serviços) se estiver obrigado por lei.
 - 7.1 Balanço Patrimonial;
 - 7.2 Demonstrativo da Conta Resultado do Exercício;
8. Certidão Negativa/Regularidade de Tributos Municipais da sede da empresa;
9. Cópia do Alvará de Licença do Município sede da empresa ou da filial da atividade pertinente.
10. Licença da Vigilância Sanitária, (entes ligados à área de saúde, meio ambiente e alimentação).
11. Certidão Negativa/Regularidade de Tributos Estaduais do Estado sede da empresa;
12. Certidão Conjunta Negativa/Regularidade de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e de Débitos Junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS);
13. Prova de Situação Regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
14. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Lei Federal nº 12.440/2011;
15. Declaração ou documento constando um endereço eletrônico (e-mail), número de telefone da empresa e do escritório de contabilidade para contato e nome e telefone do representante legal da empresa; número do Banco, número da agência e número da conta corrente em nome da empresa, onde esta pretende ver depositados seus créditos.
16. Certidão de Registro junto ao CREA-PR; especificando a habilitação da área de atuação de cada técnico;
 - 16.1 Da Empresa;
 - 16.2 Do Responsável Técnico;
17. Comprovante de Vínculo Empregatício do Responsável Técnico;
18. Acervo Técnico Profissional, expedido pelo CREA-PR, acompanhado dos respectivos; atestados comprovando a execução de obra/serviços de engenharia;
19. Relação de equipamentos.

OBS:

- Empresas de Construção Civil e Terraplenagem (documentos 01 a 19);
- Empresas de Micro Empreendedor Individual – MEI (documentos 01 a 15);
- Demais empresas (documentos 01 a 15);
- Para emissão do Certificado de Registro Cadastral, a documentação deverá estar **encadernada, numerada, autenticada em Cartório (tabelionato) se for cópia (com exceção aos obtidos via Internet) e devidamente protocolada.**
- A Comissão de Cadastro terá o prazo de 07 dias úteis para a emissão do Certificado.

Santa Helena, 10 de março de 2017.

COMISSÃO DE CADASTRO